



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul

CIDADE PRESÉPIO

PORTARIA Nº 482 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia os Conselheiros Tutelares do Município e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal,, considerando a Lei Municipal nº 1.254 de 20 de maio de 2.002 e suas alterações posteriores, e considerando também as eleições realizadas no dia 06 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º NOMEAR os Conselheiros Tutelares do Município de Monte Alegre do Sul, conforme abaixo:

MEMBROS ELEITOS EFETIVOS

Classificação	Nº. inscri.	Nome do Candidato	RG nº
1º	009	Camila Yañez Chinaglia	48.514.918-7
2º	004	Bruna Rafaela Camargo Rodrigues	46.188.077-5
3º	003	Juliana Luiz Granzotto	44.705.830-7
4º	002	Tatiane Cristiana de Souza e Silva	41.045.257-9
5º	006	Sonia Maria Gritti Gonçalves	8.429.435

MEMBROS ELEITOS SUPLENTE EXPECTANTES

Classificação	Nº. inscri.	Nome do Candidato	RG nº
6º	014	Marília Gabriela Lixandrão Carvalho	44.705.812-5
7º	001	Maria Sylvia Carneiro Linhares	64.416.538-8
8º	013	Amanda de Brito Domeniconi	22.371.444-6
9º	012	Evelyn Fay Gomes	29.480.445-6
10º	010	Mário Ribeiro Mendes Junior	50.669.013-1

Parágrafo único O mandato dos Conselheiros Tutelares vigorará de 10 de janeiro de 2.020 até 10 de janeiro de 2.024.



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de janeiro de 2020.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal